

OF.AL.2.579/2021

Salvador, 06 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.

Deputado Nelson Leal

Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Senhor Presidente,

O deputado infrafirmado, Líder da Maioria, vem na forma do Regimento Interno – Resolução 1.193/85 – indicar para Vice-Líder da Banca do Governo o deputado Carlos Ubaldino, em substituição ao Ex – deputado Zé Cocá.

Atenciosamente,

Deputado **Rosemberg Lula Pinto**

Líder da Maioria